



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

24/02/2025

EDIÇÃO Nº 232 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº72/2025

CONCEDE Função Gratificada de Chefe de Departamento de Gestão de Saúde a servidora Eliane Carla Feldkicher Maciel e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 52/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação Conceder gratificação de função pelo exercício da Função de Chefe de Departamento de Gestão de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, 40hs semanais, à servidora Eliane Carla Feldkircher Maciel é ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme art.º 8 da Lei Municipal nº 1268/2018.

Art. 2º - A referida Servidora perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.º 36 da Lei Municipal nº 1268/2018 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 1.586/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 4bd63780-6a0b-4e16-ace4-b31174b5da03